



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2006**

**Vide art. 131 do Regimento Interno aprovado em 17 de maio de 2016**

ALTERA OS DIAS DE SESSÃO DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que deliberou o Plenário, em sessão administrativa, realizada nesta data;

CONSIDERANDO que os dias de sessão da 2ª Câmara Cível foram alterados, excepcionalmente, para as quintas-feiras, durante o período eleitoral de 2006, em face da precedência do serviço eleitoral sobre os demais serviços judiciários, conforme Resolução nº 08, de 25 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que realizadas as eleições de 1º de outubro último, nelas foram escolhidos os parlamentares e, em primeiro turno, o Chefe do Poder Executivo Estadual, só restando para o segundo turno a escolha para o cargo de Presidente da República;

CONSIDERANDO, finalmente, já não restarem as razões determinantes da alteração, em face da grande redução dos serviços eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Segunda Câmara Cível voltará a se reunir, ordinariamente, às segundas e quintas-feiras, nos termos do disposto no art. 185, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Regimental nº 01/2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 03 de outubro de 2006.

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Presidente

Desª ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL PLENO**

Corregedor-Geral da Justiça

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA

Des. MARIO CASADO RAMALHO

Des. ANTONIO SAPUCAIA DA SILVA

Des. JUAREZ MARQUES LUZ

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES